



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### EMENDA Nº 5

Ao Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 37/2025, de 30/09/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2026.

Art. 1º No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 232 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa “0003 – Cidade Mais Saudável” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 301), a descrição da Ação 2392 (Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
Para o Custeio da Entidade CEPAC	Secretaria de Saúde	100.000,00
Para a Compra de Aparelho Holter para o SIM, devido à grande demanda reprimida de exames	Secretaria de Saúde	20.000,00
Manutenção e custeio da entidade APAJAC	Secretaria de Saúde	35.000,00
Para o custeio da entidade JAM	Secretaria de Saúde	10.000,00
-----	-----	-----
Para compra de ar condicionado para a UBS do Bairro Vila Garcia	Secretaria de Saúde	10.000,00
Para compra de ar condicionado para a UBS do Bandeira Branca 1	Secretaria de Saúde	10.000,00
Para a compra de Ar condicionado para a UBS do Bairro Igarapés	Secretaria de Saúde	10.000,00
Para a compra de Ar condicionado para a UBS do Bairro Santa Cruz dos Lázarios	Secretaria de Saúde	10.000,00
Para a compra de insumos, para a Casa do Curativo	Secretaria de Saúde	15.000,00
Para o custeio do CAPS Adulto	Secretaria de Saúde	20.000,00
Para o custeio do CAPS Infantil	Secretaria de Saúde	20.000,00
Para o custeio do Lar da Acácia	Secretaria de Saúde	20.000,00
Para o custeio do Lar Frederico Ozanam	Secretaria de Saúde	20.000,00
Para a realização de exames de Ressonância Magnética no Município	Secretaria de Saúde	100.000,00
Para o custeio da ASPAD	Secretaria de Saúde	9.439,61
Total		409.439,61



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Art. 2º No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 252 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa “0017 – Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação 2392 (Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Reforma da quadra do Bairro Parque Brasil, para projeto de Basquete	Secretaria de Esporte	50.000,00
Para o aluguel de Tenda e Banheiro Químico	Fundação Cultural	60.000,00
Para a criação de Academias ao Ar Livre	Secretaria de Esporte	40.000,00
Para a compra de brinquedos para instalação em praças e parques	Secretaria de Infraestrutura	40.000,00
Para a compra de poste metálico, fiação e lâmpadas de LED	Secretaria de Mobilidade Urbana	40.000,00
Para o custeio da Associação Viva Boa Vista	Secretaria de Esporte	10.000,00
Para o custeio da Associação Esportiva Cultural A.E.C. PARAÍSO	Secretaria de Esporte	10.000,00
Para o custeio Associação Comercial	Secretaria de Governo	5.000,00
Para a compra de Grama e Alambrado do Campo do bairro Bandeira Branca 2	Secretaria de Esporte	40.000,00
Para o custeio da Associação Vira Lata Vira Vida	Secretaria de Governo	10.000,00
Para o custeio da Associação APIJAC	Secretaria de Governo	10.000,00
Para o custeio da Corporação Musical	Fundação Cultural	10.000,00
Para o custeio Doutores Coloridos	Secretaria de Governo	20.000,00
Custeio para o Turismo	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	5.000,00
Custeio para a Academia de Letras	Secretaria da Educação	5.000,00
Custeio da Associação dos Girinos do Vila Garcia	Secretaria de Esporte	10.000,00
Custeio da Associação Esporte Clube Parque Meia Lua	Secretaria de Esporte	4.000,00
Custeio da Associação Nova Jacareí	Secretaria de Esporte	10.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Para o custeio de doações de cestas básicas Entidade Missões Kairós	Secretaria de Governo	10.000,00
Para manutenção e custeio da Subprefeitura do Distrito São Silvestre	Subprefeitura	20.439,61
Total		409.439,61
-----	-----	-----

Art. 3º Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.

### Justificativa

O somatório dos valores correspondentes às Ações dos Programas mencionados totaliza, nas indicações deste Vereador, R\$ 818.879,22, correspondendo a R\$ 409.439,61 para a área da saúde e R\$ 409.439,61 para as demais áreas, atendendo assim ao que cabe a cada parlamentar no oferecimento de emendas impositivas, na forma do artigo 135, § 4º e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de dezembro de 2025.

---

**DANIEL MARIANO TEIXEIRA**

Vereador - PL